

Portaria nº 003/2011

Dispõe sobre desaverbação de parte de Tempo de Contribuição utilizado na concessão de aposentadoria junto ao RPPS para fins de cômputo deste tempo junto a Prefeitura Municipal de Boa Esperança e dá outras providências.

A Diretora Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

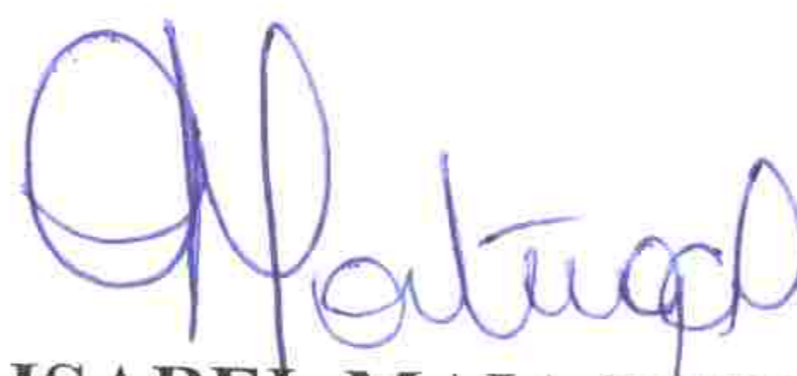
Resolve :

1) **Desaverbar para fins de cômputo de tempo de serviço junto a Prefeitura Municipal de Boa Esperança, parte do tempo de contribuição em que a aposentada REJANE NEVES ROSA SILVA, portadora do CPF nº 587.441.346-49, utilizara junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - IPREMBE, quando de sua aposentação, perfazendo este período o total de 05 (cinco) anos, 01 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias.**

2) Revogadas as disposições em contrário, entrará esta portaria em vigor nesta data.

3) Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 10 de maio de 2011



CLAUDIA ISABEL MAIA PORTUGAL
Diretora Superintendente